



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às vinte horas e quatorze minutos (20h14min), o senhor **Presidente vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa.** **A pedido do Presidente, foi realizada a leitura da condução dos trabalhos:** "PELA MAIS ABSOLUTA PRIMAZIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AINDA QUE NÃO HAJA TAL OBRIGAÇÃO EXPRESSA NO DECRETO-LEI Nº 201/67 A MESA DIRETORA DA CVI DISPONIBILIZARÁ A CADA UM DOS DENUNCIADOS (OU SEUS PROCURADORES) O TEMPO DE FALA DE 10 MINUTOS EM PLENÁRIO NA ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. O OBJETIVO É QUE CADA INTERESSADO POSSA EXPLANAR AOS VEREADORES AS SUAS TESES DE DEFESA E, ASSIM, O PLENÁRIO POSSA ANALISAR E DELIBERAR SOBRE O PARECER PRÉVIO DA CP Nº01/2023 COM SEGURANÇA, ESCLARECIMENTO DOS FATOS E CIENTE DE TODO O TRÂMITE DO PROCESSO. CABE RESSALTAR AINDA, QUE AOS DENUNCIADOS E SUA DEFESA, TAMBÉM SERÁ ASSEGURADA A FORMULAÇÃO DE QUESTÕES DE ORDEM, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXTRAORDINÁRIA, COM INDICAÇÃO PRECISA DOS PONTOS A SEREM ELUCIDADOS, CABENDO AO PRESIDENTE A DECISÃO SOBRE A INTERPRETAÇÃO DOS CONTEÚDOS QUESTIONADOS". Em seguida fizeram uso da palavra os Advogados dos denunciados: Paulo Fretta Moreira e Karla Christiane Sodrê de Souza. **A pedido da Advogada do denunciado Vice-Prefeito Marcelo Almir Sodrê de Souza (Adv. Karla Christiane Sodrê de Souza), em que solicita a suspensão do Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior, o Presidente consultou o plenário e foi realizada a votação, com unanimidade contra a suspensão do referido vereador. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Deliberação do Parecer pelo arquivamento referente à Defesa Prévia dos denunciados da Comissão Processante nº01/2023. Relatório da Comissão Processante nº 01/2023: Do parecer prévio. Assim consigna-se a conclusão desse relatório: A) pelo não acolhimento das teses da denúncia formulada, pois com perceptível erro de análise, com inépcia da inicial em relação a prática de crimes, com denúncia genérica com ilações que fogem ao conteúdo da legislação local, que permite em sua interpretação, a autorização do recebimento de subsídios de forma com a qual o senhor prefeito foi remunerado; B) pelo acolhimento integral das teses preliminares e de mérito das defesas protocoladas pelo senhores Volnei Morastoni e Marcelo Almir Sodrê de Souza. DELIBERAÇÃO: a Deliberação do Parecer pelo arquivamento referente à Defesa Prévia dos denunciados da Comissão Processante nº01/2023 - do Prefeito Volnei Morastoni e do Vice-Prefeito Marcelo Almir José de Souza foi REJEITADA com 9 (nove) votos **contrários** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., e RUBENS ANGIOLETTI e 7 (sete) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM e PAULINHO AMÂNDIO. ENCERRAMENTO: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, Procuradores, advogados, imprensa,**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Sétima Sessão Ordinária, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

